



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE
CÚRIA METROPOLITANA

Prot. GAM-D-007/2021

Referência: Celebrações de Batismo e Matrimônio em tempo de pandemia da Covid-19

COMUNICADO

Em razão do novo decreto do Governo do Estado de Pernambuco a vigorar em 25 de janeiro de 2021, após consulta ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos Pedro Eurico, o Arcebispo comunica que:

1. Continuam em vigor as orientações da Arquidiocese de Olinda e Recife publicadas em 03 de junho, em 07 de agosto e em 03 de outubro de 2020;
2. As celebrações do Sacramento do Batismo e do Sacramento do Matrimônio estão permitidas. As restrições do Decreto do Governo do Estado referem-se aos eventos sociais e às festas por ocasião de batizados e casamentos;
3. Sejam respeitadas as medidas de distanciamento social, o número limitado de pessoas nas celebrações, o uso de máscaras e a higienização das mãos e que se evitem eventos que causem aglomeração de fiéis nas igrejas e em seus espaços anexos.

Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.


Dom Antônio Fernando Saburido, OSB
Arcebispo de Olinda e Recife

